

Terceiro termo de aditamento ao Convênio nº 001/2014, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, que tem por objeto a execução de programa de acolhimento institucional para mulheres no âmbito regional do Grande ABC.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **ORLANDO MORANDO JÚNIOR**, inscrito no CPF(MF) sob nº 178.494.868-38, portador da Cl. nº 22.351.869-4, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, instituição privada sem finalidade econômica e com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Ferreira França, 50, Tatuapé, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.627.820/0001-33, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos por sua presidente, **CECÍLIA STRINGHINI**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.925.478-86 e portadora da C.I. nº.15.934.869-1, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 001/2014, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, do aludido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Convênio nº 001/2014 por mais 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, contados a partir da assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 018/2013.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

- 3.1. Tem o presente termo o valor total de R\$ 1.351.486,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 6,2880600%.

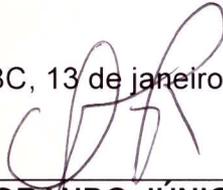
Parágrafo único – O reajuste se aplica em decorrência do lapso temporal de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.3, do Termo de Convênio nº 001/2014.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

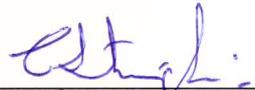
- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 13 de janeiro de 2017.



ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

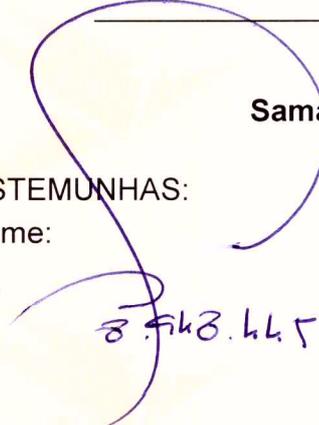


CECÍLIA STRINGHINI
Presidente
Samaritano São Francisco de Assis

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cl.


8.968.645

Nome:

Cl. 49.037.437-2